

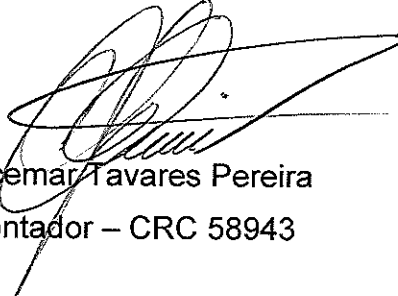


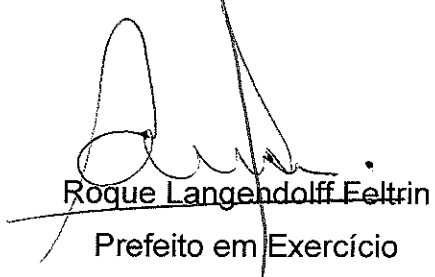
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA  
PALÁCIO JOÃO GOULART  
Gabinete do Prefeito

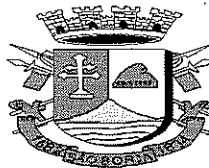
## DECLARAÇÃO

Na qualidade de responsável pelo órgão de contabilidade da Prefeitura Municipal de São Borja, RS e, em cumprimento ao disposto no artigo 2º, inciso III, alínea “f” da Resolução TCERS nº 1099/2018, DECLARO que foram realizadas as conciliações bancárias com posição em 31/12/2019, estando os saldos contábeis conciliados e em conformidade com os valores constantes dos extratos das respectivas contas.

São Borja, 29 de janeiro de 2020.

  
Jocemar Tavares Pereira  
Contador – CRC 58943

  
Roque Langendorf Feltrin  
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA  
Secretaria Municipal de Administração  
Fundo de Previdência Social do Município de São Borja

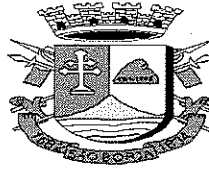
PARECER  
DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO RPPS

Na qualidade de responsável pelo Conselho Administrativo do RPPS do Município de São Borja – RS, e atendendo resolução número 1052/2015, venho apresentar Parecer sobre as contas do RPPS – FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BORJA – RS, relativos ao exercício de 2019, em conformidade com as demonstrações contábeis de 2019, apresentado em reunião realizada no dia 06 de janeiro de 2020, deste Conselho, que deliberou pela aprovação das contas do RPPS – FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BORJA – RS, relativo ao exercício de 2019.

É o parecer.

São Borja, 07 de janeiro de 2020.

CLAUDIO FONTELLA DOS SANTOS  
Presidente do Conselho Administrativo do RPPS  
RG : 6041570851  
CPF : 641.309.320-04




PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA  
Secretaria Municipal de Administração  
Fundo de Previdência Social do Município de São Borja

PARECER  
DO CONSELHO FISCAL DO RPPS

Na qualidade de responsável pelo Conselho Fiscal do RPPS do Município de São Borja – RS, e atendendo resolução número 1052/2015, venho apresentar Parecer sobre as contas do RPPS – FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BORJA – RS, relativos ao exercício de 2019, em conformidade com as demonstrações contábeis de 2019, apresentado em reunião realizada no dia 06 de janeiro de 2020, deste Conselho, que deliberou pela aprovação das contas do RPPS – FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BORJA – RS, relativo ao exercício de 2019.

É o parecer.

São Borja, 07 de janeiro de 2020.

  
ROBERTO CARLOS KLAHR  
Presidente do Conselho Fiscal do RPPS  
RG : 1041577238  
CPF : 641.412.500-82